

# CONSULADO-GERAL DO JAPÃO EM MANAUS

## BOLSA DE ESTUDOS MEXT: PESQUISA (PÓS-GRADUAÇÃO)

### DÚVIDAS FREQUENTES (FAQ)

#### 1. O que é Bolsa de Pesquisa (pós-graduação)?

É uma Bolsa oferecida anualmente pelo MEXT (Ministério da Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia do Japão) para realizar pesquisas em universidades japonesas, que oferece ao(a) interessado(a) a oportunidade de cursar mestrado e/ou doutorado ao prorrogá-la.

#### 2. O que é necessário para prorrogar a Bolsa para um mestrado e/ou doutorado?

Os(as) candidatos(as) que desejam prorrogar a Bolsa de pesquisa para realizar o mestrado ou doutorado no Japão, em geral, depois de matriculados(as) (por mais de 6 meses como pesquisador(a), aluno(a) ouvinte, etc., independente dos créditos), deverão obter a aprovação no exame de admissão realizado na própria universidade dentro dos seguintes prazos:

- Mestrado na área de Humanas: 25 meses desde a data de chegada ao Japão
- Mestrado na área de Exatas e Biológicas: 24 meses desde a data de chegada ao Japão
- Doutorado na área de Humanas: 24 meses desde a data de chegada ao Japão
- Doutorado na área de Exatas e Biológicas: 13 meses desde a data de chegada ao Japão

*OBS.: 6 meses de curso de língua japonesa estão inclusos no prazo.*

Mesmo em caso de aprovação no exame, o(a) bolsista só continuará sendo beneficiado(a) com o valor da Bolsa após a avaliação do MEXT.

Caso não seja aprovado(a), permanecerá como pesquisador(a) (não será possível prorrogar a Bolsa como pesquisador(a)).

Médicos e Dentistas não poderão exercer a função sem a Licença do Ministério da Saúde no Japão, obtida por meio do [Kokkashiken](#), o exame nacional.

- 3. Sou natural do Amazonas (ou de Acre, Roraima ou Rondônia), mas atualmente moro/estudo em outro estado (que não seja nenhum dos estados citado acima). Posso fazer inscrição através do Consulado de Manaus?**

Não.

O(a) candidato deverá procurar a Embaixada ou Consulados da jurisdição onde está residindo atualmente.

- 4. É possível fazer a inscrição pela internet?**

Não.

As inscrições podem ser feitas pessoalmente ou via correio/transportadora.

- 5. Tenho 21 anos, preciso completar 22 anos para pleitear a Bolsa?**

Não.

O(a) candidato poderá pleitear a Bolsa se desejar realizar somente a pesquisa.

Caso deseje prorrogar a Bolsa para um mestrado ou doutorado no Japão, precisará ter idade mínima de 22 anos ao solicitar a prorrogação.

Atente-se ao fato de que no primeiro ano no Japão, o(a) candidato(a) estará cursando a língua japonesa e se preparar para o exame. Sendo que poderá considerar este ano como um ano complementar ao curso universitário.

- 6. Faço 35 anos em 1 de abril no ano do embarque, posso pleitear a esta Bolsa?**

Infelizmente, não poderá mais pleitear a esta Bolsa.

Poderão pleitear aqueles com até 34 anos em 1 de abril do ano de embarque.

*OBS.: o ano de embarque é o ano seguinte que ocorre a seleção.*

- 7. Não tenho ascendência japonesa, mas posso concorrer a Bolsa?**

Sim.

Para pleitear as Bolsas do MEXT não é necessário ter ascendência japonesa, mas sim, ser brasileiro(a).

*OBS.: exceto a Bolsa de Língua e Cultura Japonesa (para Descendentes de Japoneses), que é voltado para nikkeis (descendentes de japoneses).*

#### **8. Quantas vagas são oferecidas?**

Não há um número pré-estabelecido de vagas.

#### **9. A pesquisa pode ser realizada em qualquer área? Como deve ser elaborado o projeto de estudo?**

A pesquisa deve ser realizado na área de formação ou em áreas correlacionadas à área de formação do(a) candidato(a).

Para verificar se a pesquisa está na área desejada, favor, consultar o site: [link](#)

O projeto deve seguir a seguinte estrutura formal:

- Título;
- Resumo;
- Introdução (apresentar e contextualizar o tema);
- Conteúdo (objetivo e justificativa);
- Metodologia de pesquisa;
- Referência Bibliográfica.

O texto deverá ter no máximo 6 páginas em papel A4, em fonte Arial 12, espaçamento 1,5 cm, margem superior, inferior e direita 2,5 cm, margem esquerda 3 cm.

O Projeto de Estudo deverá ser redigido em língua portuguesa, anexando a tradução em inglês ou japonês.

Em projetos de pesquisas que requeiram bibliografias em língua japonesa, como em projetos relacionados à Língua Japonesa, Literatura Japonesa, História do Japão, Legislação Japonesa, etc., o candidato deverá apresentar um bom desempenho no exame escrito de língua japonesa.

#### **10. Preciso saber as duas línguas (japonês e inglês)?**

É recomendável um conhecimento básico da língua japonesa para participação da seleção.

Os(as) candidatos(as) devem ter interesse no Japão e estar disposto a aprofundar sua compreensão acerca do país e da língua japonesa depois de chegar no Japão.

*OBS.: Em projetos de pesquisas que requeiram bibliografias em língua japonesa, como em projetos relacionados à Língua Japonesa, Literatura Japonesa, História do Japão,*

*Legislação Japonesa, etc., o candidato deverá apresentar um bom desempenho no exame escrito de língua japonesa.*

**11. Não tenho nenhum conhecimento da língua japonesa, tenho mesmo de fazer a prova?**

Sim. O(a) candidato(a) poderá concorrer à bolsa com um bom conhecimento da língua inglesa, mas é aconselhável ter conhecimento básico da língua japonesa.

A nota do exame de língua japonesa definirá para qual nível do curso o(a) candidato(a) será encaminhado(a) nos primeiros seis meses.

**12. Os exames dos anos anteriores estão disponíveis para consulta?**

Sim.

Os exames dos anos anteriores estão disponíveis no site: [Link](#)

**13. A aprovação da entrevista já é a aprovação final?**

Não.

Os(a) candidatos(as) aprovados(as) na entrevista terão os documentos enviados ao Japão, estes serão avaliados pelo MEXT e pela universidade japonesa pleiteada.

O resultado da primeira avaliação (Aprovação Provisória), do MEXT, é divulgado geralmente até a primeira quinzena de janeiro do ano seguinte. E a Aprovação Final, a aceitação pela universidade japonesa, será divulgada até um mês antes da data de partida.

*OBS.: candidato aprovado na 1ª fase não necessariamente será aprovado na 2ª fase.*

**14. Como faço para entrar em contato com as universidades japonesas?**

Após a aprovação na entrevista, o(a) candidato(a) deverá comparecer no Consulado com uma lista de universidades de seu interesse e consultar o catálogo com os contatos das universidades.

É importante efetuar uma pesquisa prévia quanto às universidades que oferecem pesquisa em sua área de formação.

O catálogo com os contatos das universidades é disponibilizado apenas aos(as) aprovados(as) na entrevista.

O(a) candidato(a) deve entrar em contato com o departamento da área de interesse, explicando que está pleiteando a Bolsa de estudos do MEXT através do Consulado-Geral do Japão em Manaus.

Informe os seus dados pessoais (auto apresentação), anexe a cópia do comprovante de aprovação na primeira fase emitida pelo Consulado, o projeto e o histórico escolar traduzido (inglês ou japonês).

Solicite para que estes documentos sejam encaminhados ao(a) professor(a) competente.

O(a) candidato(a) deverá verificar, após a troca de e-mails, se o(a) professor(a) trabalha na área de seu interesse e, somente então, solicitar a Carta de Aceitação (inglês ou japonês), assinada e carimbada pelo(a) orientador(a).

As universidades japonesas são divididas em nacionais, locais e privadas. O(a) candidato(a) deverá contatar preferencialmente, as universidades públicas (nacionais e locais).

Não deixe de agradecer as universidades que responderem a sua solicitação.

O catálogo das universidades japonesas, com informações sobre os cursos oferecidos, está à disposição nos seguintes sites:

- [Japan Student Services Organization \(JASSO\)](#)
- [Study Japan](#)
- [Japan Study Support – Information for International Students](#)
- [Research Map – Research institutions and research in Japan](#)

**15. Caso for aprovado(a) na Bolsa, posso levar o(a) cônjuge?**

O(a) cônjuge pode acompanhá-lo(a) como dependente. Porém, neste caso o valor da bolsa continuará sendo o mesmo.

Não há subsídio para dependentes.

**16. O que acontece se eu não embarcar na data estabelecida pelo MEXT, ou se eu chegar atrasado(a) no aeroporto e perder o voo?**

Caso o(a) bolsista não embarcar na data estabelecida pelo MEXT, as despesas da passagem serão arcadas pelo(a) próprio(a).

**17. E se por algum motivo eu tiver que abandonar o curso e retornar ao Brasil?**

Em caso de abandono do curso, o(a) próprio(a) arcará com as despesas da passagem de retorno.

**18. Os benefícios são as passagens aéreas e o valor da Bolsa. Quem providenciará a moradia? O Japão ou a universidade?**

O valor da bolsa é para custear as despesas do dia a dia no Japão, inclusive a moradia. Existem universidades que têm dormitórios para estudantes, mas a questão da moradia deve ser verificada junto à universidade após a aprovação final.

Normalmente, o bolsista pode permanecer 1 (um) ano nestes dormitórios. Depois deste período, é necessário alugar um apartamento que deverá ser pago com a mensalidade da bolsa.

**19. Os(as) bolsistas têm algum seguro de saúde no Japão?**

Todos os estudantes estrangeiros com visto de estudante devem entrar no “*Kokumin Kenkou Hoken* (国民健康保健)”, o seguro de saúde nacional do Japão.

Com este seguro, o(a) bolsista pagará apenas 30% do valor da consulta se o seguro for aplicado.

**20. Não consegui me inscrever a tempo. Quando o novo edital será publicado?**

Todas as bolsas de estudos do governo do Japão são ofertadas uma vez ao ano. Aos interessados, deverão aguardar a atualização do novo edital, que normalmente ocorre nos meados de maio.